



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### SUBEMENDA N° 01 À EMENDA 01 DO PROJETO DE LEI N° 39/2019 (de autoria da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação, e Parcelamento do Solo)

A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 39/201 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

*§ 5º Cada cartão-horário adquirido dará um bônus de 15 (quinze) minutos, que poderá ser utilizado pelo motorista em outra ocasião para realização de atividade rápida, não podendo usar mais de um bônus por vez.”*

S. das Comissões, 18 de setembro de 2019.



Antônio Franco dos Santos  
"Bacana"  
Vereador



Patrícia Morato Marangão  
Vereador